

II PROCESSO SELETIVO DA RESIDENCIA MÉDICA

INFORME DE MATRÍCULA TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS, QUE OCUPAM VAGA, E POSSÍVEIS REMANEJÁVEIS DO SEGUNDO PROCESSO SELETIVO DA RESIDÊNCIA MÉDICA DO SUS PE 2019.

Considerando O PRAZO de encerramento do processo seletivo em 15/03/2019;

Considerando que a data de matrícula na Residência Médica encerra-se em 15/03/2019 ;

Considerando a possibilidade de ausência de candidatos aprovados que ocupam vagas nos diversos programas do edital;

Considerando a impossibilidade de datas para remanejamentos;

A Secretaria Estadual de Saúde resolve:

Convocar os candidatos remanejados e os possíveis candidatos que possam ser remanejáveis caso não ocorra a matrícula dos candidatos remanejados; para **COMPARECER À SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO PARA MATRÍCULA NO DIA 15/03/2019 DAS 8 ÀS 10 HORAS.**

Todos os candidatos convocados deverão comparecer obrigatoriamente a Secretaria Estadual de Saúde, no endereço D. Rua Maria Augusta Nogueira, 519, Bongi, Recife-PE, CEP: 50751-530.

Caros Candidatos Aprovados que ocupam vagas sejam bem-vindos!!!

É chegada a hora da sua matrícula. Leia com atenção os seguintes itens para que tudo ocorra de forma tranquila. A matrícula junto a Secretaria Estadual de Saúde será de acordo com o Item 8 do Edital.

1) De acordo com o item 8.1, para realizar a matrícula, o candidato aprovado e classificado, cujo nome consta na lista divulgada pelo UPENET deverá realizar seu pré-cadastro online, no sistema web rhose.saude.pe.gov.br na ocasião da divulgação do resultado.

2) Você deverá preencher todos os campos do cadastro e realizar o upload dos documentos obrigatórios FRENTE E VERSO. Após o preenchimento é necessário à impressão em três vias do Termo de Compromisso.

3) É de sua responsabilidade acessar o site disponibilizado pela Secretaria Estadual de Saúde para realização da pré matrícula bem como os dados ali requeridos.

4) Para confirmação da vaga é imprescindível que você realize sua pré- matrícula

5) Ao realizar a pré-matrícula você estará provisoriamente matriculado, perdendo o direito a vaga caso não compareça a Secretaria de Saúde na data indicada para matrícula presencial; ou não preencha todos os requisitos necessários à matrícula.

6) O local da matrícula PRESENCIAL será na Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, na Rua D. Maria Augusta Nogueira, nº 519, no bairro Bongi, Recife-PE, CEP 50751-530.

7) No caso de matrícula por procuração, deverá apresentar a procuração original com firma reconhecida e cópia de documento de identidade do procurador.

8) Os candidatos que são de outros Estados poderão apresentar a carteira Regional do Conselho de Classe do seu Estado, porém, deverão dar entrada na inscrição do Conselho Regional de Pernambuco, referente à sua profissão, e apresentar na COREME DA INSTITUIÇÃO.

9) Em hipótese alguma será permitida a entrada de candidatos às dependências da Secretaria de Saúde para impressão, cópia ou qualquer outra demanda de pendência documental.